



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

**PROPÕE A COMENDA "BARÃO DO ABIAÍ"
DESTINADA A AGRACIAR A ILUSTRE SENHORA
JOSILDA VIEIRA ARAÚJO DE LIMA EM VIRTUDE DE
SEUS FEITOS EXCEPCIONAIS**

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba, faz saber que os vereadores, em sessão realizada do dia 02/06/2025, com lastro nos artigos 12, XXII e 48 da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 2º, § 1º do Regimento Interno desta Câmara, bem como o art. 2º, caput e § 1º da Lei Municipal nº 583/2018, que cria a Comenda Barão do Abiaí, e com base nos fundamentos da justificativa anexa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Comenda "BARÃO DO ABIAÍ" à ilustre Sra. Josilda Vieira Araújo de Lima, em reconhecimento por seus feitos excepcionais e serviços prestados ao Estado da Paraíba e ao Município de Alhandra.

Art. 2º A homenageada conquistou a comenda por merecimento, preenchendo os requisitos do art. 2º da Lei nº 503/2018, especialmente:

§ 1º: Inúmeros feitos excepcionais no ramo de sua atividade política;

§ 2º: Extraordinário valor e exemplo como pessoa e cidadã;

§ 3º: Concessão de benefícios de excepcional relevância ao Estado e Município, com notáveis feitos públicos em prol da comunidade alhandrense, paraibana e brasileira.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ROBERTO LOUREÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE